

FICHA DE INFORMAÇÃO SOBRE A PROTEÇÃO DOS DEPÓSITOS

Os depósitos do Banco BAI Cabo Verde S.A., estão protegidos por:	Fundo de Garantia de Depósitos ⁽¹⁾
Depósitos abrangidos pela garantia:	Os depósitos à ordem, com pré-aviso, a prazo, a prazo não mobilizáveis antecipadamente em regime especial, poupança de emigrantes, outros depósitos de poupança, depósitos representados por certificados de depósitos e depósitos obrigatórios. ⁽²⁾
Limite de proteção	1.000.000,00 CVE por depositante e por instituição de crédito. ⁽³⁾
Se tiver mais depósitos na mesma instituição de crédito	Todos os seus depósitos na mesma instituição de crédito são "agregados", estando sujeitos ao limite total de 1.000.000,00 CVE. ⁽³⁾
Se tiver uma conta coletiva com outra (s) pessoa (s)	O limite de 1.000.000,00 CVE é aplicável separadamente a cada depositante. ⁽⁴⁾
Prazo de reembolso em caso de insolvência da instituição de crédito	a) Uma parcela até 200.000,00 CVE de todos os depósitos abrangidos, no prazo máximo de sete dias úteis; ⁽⁵⁾ b) O remanescente, no prazo máximo de trinta dias úteis. ⁽⁵⁾
Moeda de reembolso	CVE ⁽⁶⁾
Informações adicionais	<p>(1) O seu depósito está coberto por um sistema contratual oficialmente reconhecido como sistema de garantia de depósitos nos termos da Lei 07/IX/2017 de 27 de janeiro. Em caso de insolvência da sua instituição de crédito, os seus depósitos serão reembolsados até ao limite de 1.000.000,00 CVE.</p> <p>(2) Os depósitos abrangidos pela garantia compreendem os titulados por pessoas singulares residentes e não residentes, e expressos em moeda nacional ou em moeda estrangeira.</p> <p>(3) Se um depósito estiver indisponível pelo facto de a instituição de crédito não poder cumprir as suas obrigações financeiras, os depositantes são reembolsados por um sistema de garantia de depósitos. O reembolso cobre um montante máximo de 1.000.000,00 CVE por instituição de crédito. Significa isto que todos os depósitos na mesma instituição de crédito são adicionados para efeitos de determinação do nível de cobertura. Se, por exemplo, o depositante for titular de uma conta poupança com um saldo de 900.000,00 CVE e de uma conta corrente com um saldo de 200.000,00 CVE, só será reembolsado no montante de 1.000.000,00 CVE.</p> <p>(4) No caso das contas coletivas, o limite 1.000.000,00 CVE é aplicável a cada depositante. No entanto, os depósitos numa conta à qual tenham várias pessoas na qualidade de membros de uma associação ou de uma comissão especial desprovido de personalidade jurídica, são agregados e tratados como se tivessem sido feitos por um único depositante para efeitos do cálculo do limite de 1.000.000,00 CVE.</p> <p>(5) O sistema de garantia de depósitos responsável é o Fundo de Garantia de Depósitos.</p> <p>Se não tiver sido reembolsado dentro deste prazo, deve entrar em contacto com o sistema de garantia de depósitos, já que o período para exigir o reembolso poderá estar limitado.</p> <p>(6) São convertidos em escudos cabo-verdianos, ao câmbio da mesma data, os saldos de depósitos expressos em moeda estrangeira;</p> <p>Poderá obter mais informações em www.bancobai.cv.</p>

Informações adicionais	<p>Outras informações Importantes:</p> <p>Em geral, os depositantes particulares e empresas estão cobertos pelo sistema de garantia de depósitos. As exceções para determinados depósitos são indicadas na legislação aplicável em vigor. O Banco BAI Cabo Verde S.A. informá-lo-á também, mediante pedido, sobre se determinados produtos estão ou não cobertos. Se os depósitos estiverem cobertos, o Banco confirma também tal cobertura nos extratos de conta.</p> <p>Nos termos da legislação em vigor, o Banco BAI Cabo Verde S.A. confirma que os depósitos contratados são garantidos pelo FGD nos termos constantes do formulário de informação do depositante disponibilizado anualmente a todos os depositantes e permanentemente acessível para consulta em qualquer balcão do Banco BAI Cabo Verde e em www.bancobai.cv.</p>
Instituição depositária	<p>BANCO BAI CABO VERDE, S.A.</p> <p>Edifício <i>BAICENTER</i>, Chã D'Areia Av. Cidade de Lisboa Praia – Cabo Verde Tel.: +238 2602300 Fax: +238 2601729 <i>E-mail:</i> bai@bancobai.cv Portal: www.bancobai.cv C.R.P.C.A.P nº 2728 NIF 254746420</p>
Contacto do Fundo de Garantia de Depósitos	<p>O Fundo funciona junto do Banco de Cabo Verde Avenida OUA, nº 02 - C.P. nº 7954 - 094 Praia – Cabo Verde Tel.: +238 2607000 <i>E-mail:</i> fgd@bcv.cv ou gac@bcv.cv</p>
Declaro(amos) que nos foi disponibilizado um exemplar da presente Ficha de Informação Sobre a Proteção dos Depósitos, em momento prévio à celebração do contrato de depósito.	
Data:	____/____/____
Assinatura:	_____